Empresa Municipal de Urbanização

RIO-URBE

Índice

Apresentação da Carta de Serviços

Catálogo de serviços

Fiscalização de projetos e obras executados pela RIO-URBE em unidades municipais

Carta de Serviços ao Usuário

A Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública.

Nesta Lei está prevista a obrigatoriedade de divulgação de Carta de Serviços ao Usuário, que tem por objetivo informar aos cidadãos sobre os serviços prestados pelos órgãos e entidades, as formas de acesso a esses serviços, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Ao trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, a Carta de Serviços aos Usuários amplia o canal de comunicação com o cidadão, estabelecendo-se como importante instrumento de transparência e visibilidade dos serviços executados pela administração pública municipal.

Em atendimento à Lei Federal nº 13.460/2017, o PrefRio permite que os cidadãos consultem as Cartas de Serviços da Prefeitura do Rio de Janeiro. As informações são atualizadas dinamicamente, de acordo com os serviços cadastrados ou alterados pelos órgãos responsáveis no PrefRio, garantindo que os cidadãos tenham acesso a informações atualizadas sobre os serviços oferecidos.

Catálogo de serviços

Fiscalização de projetos e obras executados pela RIO-URBE em unidades municipais

Publicado em 23 de novembro de 2026 – Modificado em 23 de novembro de 2026

→ O que é?

Fiscalização da execução de projetos e obras de construção, reforma e manutenção de prédios públicos nos quais a RIO-URBE participe.

→ Resultados obtidos

Informação e/ou providências a respeito de projetos e/ou obras em prédios públicos realizados pela RIO-URBE.

→ Prazo esperado

10 Dias corridos

→ Custo do serviço

Gratuito

→ Como solicitar

Informações necessárias:

- Nome e telefone do solicitante;
- Endereço completo com ponto de referência;
- Identificação da demanda (Projeto ou Obra da RIO-URBE).

Para solicitações on-line:

- Clique no botão “Acessar serviço”.

Para solicitações via WhatsApp:

- Clique aqui (api.whatsapp.com/send?phone=552134601746&text=Olá! Desejo falar...) para iniciar um atendimento.

Para solicitações via telefone:

- Ligue para 1746.

Para solicitações presenciais:

Dirija-se a um dos pontos de atendimento da Central 1746:

- Agência 1746 - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova
- VAN 1746 na pista

Canais de atendimento

1. Para solicitações on-line:
   - Acessar serviço: 1746.rio/hc/pt-br/articles/10822972048411-Fiscalização-de-obras...
   - E-mail: ouvidoria.riourbe@prefeitura.rio

Descrição do serviço

O que é:

Este serviço consiste na supervisão e gerenciamento da execução de projetos e obras de construção, reforma e manutenção de unidades públicas no município do Rio de Janeiro, executados pela RIO-URBE. Abrange uma vasta gama de estruturas municipais, como hospitais, maternidades, creches, unidades escolares e espaços de desenvolvimento infantil.

A RIO-URBE é a entidade responsável por projetar, executar ou gerenciar a execução de obras de habitação popular, prédios públicos, infraestrutura e outras do interesse da Prefeitura, em articulação com as Secretarias de competência específica sobre cada área. É responsável também pela restauração de prédios tombados, por executar ou gerenciar a execução de obras regulares destinadas a reparo e manutenção de prédios públicos e elaborar estimativas de custo e orçamentos.

Para que serve:

O serviço serve para **garantir a correta execução e a qualidade** dos projetos e obras em prédios públicos. Ele assegura que a construção, reforma e manutenção dessas estruturas sigam os padrões estabelecidos, promovendo a integridade, acessibilidade e funcionalidade dos espaços municipais.

Além disso, visa proporcionar **apoio técnico e administrativo** aos órgãos da prefeitura, otimizando o gerenciamento de obras e projetos de arquitetura e urbanização, e garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e transparente.

Quem pode solicitar:

Qualquer cidadão pode solicitar informações sobre as obras realizadas pela RIO-URBE em unidades públicas municipais.

→ **O que este serviço não cobre**

Não é de competência da RIO-URBE as obras particulares, seus projetos e licenciamento.

Legislação relacionada

- Toda a legislação e normas vigentes referentes à elaboração de projetos e execução de obras realizadas pela RIO-URBE nas unidades públicas municipais.